



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**27ª CONVOCAÇÃO  
PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Cariacica** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

**1.2** - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **Cariacica** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

**1.3** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

**1.3.1** - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

**1.4** - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

**1.4.1** - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

**1.5** - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

**1.6** - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

**1.7** - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

**1.8** - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

**1.8.1** - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

**1.8.2** - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

**1.8.3** - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

**1.9** - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**CEEFMTI PROFESSOR JOSE LEÃO NUNES: AV. PERIMETRAL, SN,  
- VALE ESPERANÇA – CARIACICA – ES.**

**CARGO**

**PROFESSOR B 1**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

**COMPONENTE CURRICULAR**

**ARTE**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/03/2025	08:00h	Cariacica	49º; 51º; 55º ao 58º; 61º; 63º; 67º ao 74º; 76º e 77º; 79º; 81º e 82º; 84º ao 87º; 92º; 94º e 95º.	14º e 15º; 17º ao 20º.	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR**

**BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/03/2025	08:00h	Cariacica	89º ao 97º; 100º; 102º e 103º; 111º ao 123º.	20º ao 27º.	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	08:00h	Cariacica	90º e 91º; 94º; 98º ao 100º; 102º; 104º; 107º ao 110º; 116º ao 119º; 123º e 124º; 126º; 128º; 130º e 131º; 133º ao 135º; 137º e 138º; 140º	31º; 33º ao 37º; 39º.	6º.	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	09:30h	Cariacica	10º ao 12º; 14º ao 16º; 20º ao 23º.	-	2º.'	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>FILOSOFIA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	09:30h	Cariacica	53º; 55º ao 57º; 59º e 60º; 64º e 65º.	20º; 22º e 23º.	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>FÍSICA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	09:30h	Cariacica	73º; 76º; 81º e 82º; 84º.	-	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR****GEOGRAFIA**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/03/2025	09:30h	Cariacica	74º ao 76º; 79º e 80º; 82º ao 85º; 90º ao 97º; 99º; 104º e 105º; 107º; 113º e 114º;	30º ao 34º.	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR****HISTÓRIA**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/03/2025	09:30h	Cariacica	85º; 88º ao 93º; 95º; 97º; 99º e 100º; 106º e 107º; 110º; 112º ao 115º; 117º; 119º; 121º ao 126º; 128º ao 131º; 135º; 138º; 141º; 145º ao 147; 150º.	29º ao 32º; 36º.	5º e 6º	-

**COMPONENTE CURRICULAR****INGLÊS**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
14/03/2025	10:30h	Cariacica	94º e 95º; 97º e 98º; 100º e 101º; 103º; 105º; 108º; 113º; 115º; 117º ao 119º; 122º; 124º e 125º; 128º; 132º e 133º; 138º.	28º e 29º; 33º	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	10:30h	Cariacica	288º ao 295º; 297º e 298º; 300.	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>MATEMÁTICA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	13:00h	Cariacica	243º ao 245º; 247º; 249º e 250º; 256º; 264º; 267º e 268º; 274º; 279º; 282º e 283º; 285º; 287º ao 289º; 293º ao 295º; 297º; 299º e 300º.	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>QUÍMICA</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
14/03/2025	13:00h	Cariacica	75º ao 77º; 82º e 83º; 88º.	-	-	-